



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 30 DE
ABRIL DE 2002: -----**

----- Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões dos Órgãos da Autarquia, edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Mira, em sessão ordinária, sob a presidência do Ex.mo. sr. Dr. Gabriel Ribeiro da Frada, secretariado pelos Exm^o.s. Srs. Luis Filipe Cruz Barreto, primeiro secretário e Mário de Jesus Manata, em substituição do segundo secretário, Eng^o. Tony de Jesus Ventura, pelo facto deste ter chegado atrasado à sessão. Estiveram, igualmente, presentes os deputados Exm^{os}. srs. Prof. Dr. Fernando de Jesus Regateiro, Eng^o. Virgílio de Miranda Cravo Roxo, Eng^o. Carlos Manuel Brites Monteiro, Prof. Ramiro Távora Cruz Acena, Dr. Juan António Figueiredo Apolinário, Narciso Patrão António, Dr. José Manuel Fernandes Balugas, Pedro Nunes, Ricardo Jorge da Mota Rocha Diniz, Prof. Luis Manuel de Jesus Lourenço, Prof^a. Maria Elzita de Miranda Seixas, Dr. Luis Miguel Domingues Mingatos, Dr. Ana Maria Baião Seabra Ramos, Fernando Manuel dos Santos Alves, Dr. Manuel Rocha Marques Castelhana, Prof^a. Maria Arminda dos Santos Cosme Calisto Pimentel, João Luis dos Santos Marques de Pinho, António Aquiles Ribeiro Cainé, Carlos Alberto dos Santos Milheirão e Dr. Luis Manuel Neves Rocha. -----

----- **HORA DE ABERTURA:** Eram catorze horas e trinta minutos quando foi declarada aberta a sessão, tendo sido feita a chamada dos membros da Assembleia, com as presenças anteriormente referidas, à excepção dos senhores deputados Eng^o. Tony de Jesus Ventura, Prof. Dr. Fernando de Jesus Regateiro e Dr. Juan António Figueiredo Apolinário que chegaram à sessão já depois de ter sido feita a chamada. -----

----- **PEDIDO DE RENÚNCIA DE MANDATO DA DEPUTADA D. PAULA MARIA SANTOS: --**

----- Foi presente um pedido de renúncia de mandato da deputada D. Paula Maria Santos, tendo o mesmo sido aceite pela Mesa. Nesta conformidade, foi dada indicação para ser convocado para tomar posse na próxima sessão o elemento a seguir nas respectivas listas de candidatura, designadamente, o sr. deputado Manuel Ferreira Inocência.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR:** Pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, foi posta à discussão do plenário a acta da sessão anterior, realizada em 28 de Fevereiro do corrente ano, a qual foi aprovada com uma abstenção por parte do sr. deputado Dr. Luis Rocha que declarou abster-se pela razão de não ter estado presente na referida sessão. O sr. deputado Dr. José Balugas, pediu a palavra para dizer que nada tinha a corrigir à acta em aprovação mas, tão somente, dar os parabéns a quem tinha elaborado a acta, pois que tinha executado um excelente trabalho, sobretudo dada a reunião a que se tinha assistido, em que tinha havido algumas inconseqüências e trocas de palavras, para além de, por diversas vezes, ter chegado a existir diálogo cruzado. Acrescentou ainda que a responsável pelo trabalho em questão tinha conseguido dar a volta ao texto e que, como professor de Português, lhe daria nota vinte. O sr. Presidente da Mesa da Assembleia solicitou que o sr. deputado Dr. José Balugas clarificasse o sentido da sua intervenção, porquanto se estava a afirmar que a redactora da acta tinha alterado o conteúdo das intervenções, era muito grave e a acta teria que ser refeita. Por outro lado, disse, já lhe parecia legítimo que fosse dito que tinha sido respeitado, na íntegra, o decorrer da reunião. O sr. deputado Dr. José Balugas esclareceu que, de facto, a relatora da acta tinha conseguido dar a volta ao texto, de forma a tornar mais claro aquilo que era inconsequente e aquilo que tinha afirmado era no bom sentido e não no sentido crítico.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Usou da palavra, em primeiro lugar, o deputado sr. Carlos Milheirão, Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, que leu o seguinte comunicado que disse ter sido publicado em alguns jornais e afixado em diversos locais da Praia de Mira: *“Caros conterrâneos: numa reunião que tive no dia 18 de Abril de 2002, na Câmara Municipal de Mira, com o sr. Vereador Luis Balseiro, no sentido de se dar continuidade aos trabalhos de limpeza das ruas, praia de banhos, casas de banho públicas, jardinagem, etc., foi-me comunicado por aquele senhor Vereador que este ano esses trabalhos decorreriam por conta da Câmara, ou seja, não irá ser celebrado qualquer protocolo de delegação de competências entre a Câmara e a Junta de Freguesia da Praia de Mira. Em conversa telefónica que tive posteriormente com o sr. Presidente Mário Maduro, foi-me confirmada exactamente aquela posição do Executivo Camarário.*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Em face disto e visto que o pessoal que trabalha regularmente para a Junta de Freguesia tem vindo, desde que foram contratados, a exercer trabalhos quase exclusivamente da competência do Município, tomou o executivo da Junta a que presido a seguinte posição: a partir do dia 19 de Abril de 2002, os trabalhadores da Junta de Freguesia da Praia de Mira, limitar-se-ão a exercer os trabalhos da competência da Junta, deixando, por conseguinte, de proceder a trabalhos de limpeza de ruas e jardinagem". -----

-----De seguida, o mesmo sr. deputado leu o texto que se segue, que disse ser um esclarecimento à Assembleia, o qual julgava importante: -----

*-----“No seu discurso de tomada de posse, disse o Sr. Presidente, segundo o jornal “O GANDAREZ”:
“...mantereis um contacto permanente, numa postura de sã cooperação, com os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia”; “O JORNAL DA GÁNDARA” publica: “... trabalhar de uma forma integrada e coerente... afirmando que quer trabalhar com todos e prometendo trabalhar em equipa e manter uma postura de sã cooperação com os Presidentes das Juntas de Freguesia”. -----*

-----Como vossas Ex^{as} já devem saber, senhoras e senhores membros da mesa, senhoras e senhores deputados desta Assembleia, não é intenção do Executivo camarário a celebração de Protocolos com as Juntas de Freguesia do Concelho e, conseqüentemente, a não delegação de competências, como tinha vindo a ser feito de há muitos anos a esta parte. Tantos, tantos anos, que alguns de vós certamente ainda andariam a aprender o A E I O U. É com um misto de indignação e de revolta que me pronuncio aqui, nesta digníssima Assembleia, contra aquele facto. Tanto mais que, no Congresso da ANAFRE que decorreu nos passados dias 19, 20 e 21 de Abril, congresso esse que reúne Freguesias de todo o País, foram reivindicadas mais competências e mais meios para as Freguesias. Por outro lado, é sabido que as entidades que estão mais próximas das populações e conseqüentemente mais próximas dos problemas das localidades, são as respectivas Juntas de Freguesia. Por isso, é lógico que sejam as mesmas a arranjar soluções ou, na pior das hipóteses, quando lhes seja de todo impossível, comunicar esses problemas à Câmara para que sejam disponibilizados os meios adequados. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- É com um misto de revolta e de indignação que também aqui me pronuncio contra as afirmações do Sr. Vereador Luís Balseiro à cerca do exercício das competências até há pouco delegadas na Junta de Freguesia da Praia de Mira. Repugna-me saber que foi dito pelo Sr. Vereador que a Junta da Praia não estava a exercer com competência os trabalhos nela delegados. Nesse sentido, pergunto: Será que a BANDEIRA AZUL não tem nada a ver com a limpeza das ruas, com o arranjo dos jardins e espaços verdes, com a limpeza dos parques e das praias? Será que a atribuição, desse alto galardão, significa que a Praia de Mira é uma Praia “imprópria para consumo?”. Será que a BANDEIRA AZUL não é sinónimo de limpeza, de qualidade, enfim, de prestígio para o Concelho de Mira? Ou será que o Sr. vereador responsável pelo pelouro, (entre outros), do Ambiente e Qualidade de Vida, pensa que esta recompensa dada pela CEE tem caído do céu aos trambolhões sem que nada tenha sido necessário fazer para a merecer? -----

----- Se realmente tudo isto nada tem a ver com o bom desempenho da Junta de Freguesia da Praia de Mira na execução desses trabalhos, dou a mão à palmatória e reconheço que o Executivo camarário tem razão em querer fazer essas mudanças . Aproveito para lembrar a digníssima Assembleia que a Junta da Praia tem uma equipa de trabalhadores que, do dia 1 de Janeiro ao dia 31 de Dezembro de cada ano, tem sido a garantia da continuidade do bom nome da Praia de Mira no exterior. Digo que são eles essa garantia porque, quer faça chuva ou quer faça sol, quer seja de noite quer seja de dia ou quer seja Verão ou Inverno, eles dizem presente quando são solicitados. Desde o cuidar das ruas, dos jardins da Praia e da Barra das valas que, sem a nossa intervenção, seriam completamente obstruídas por silvados e canaviais, das margens da Barrinha que correm o risco de qualquer dia estarem infestadas de jacintos de água, dos caminhos, das areias da beira mar que invadem constantemente a marginal e o espaço da lota, da limpeza da própria lota durante a safra, a pronta intervenção em altura de cheias, o saber regular o caudal de água nas portas de água para que haja equilíbrio entre o canal e as valas dos moinhos, a intervenção sistemática, em qualquer dia e a qualquer hora, quando há, como é frequente no Verão, entupimentos nos esgotos, quando, no Inverno há árvores caídas nas estradas. Permitam-me lembrar, senhoras e senhores deputados, que no ano passado, pródigo em intempéries, a Junta de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesia da Praia de Mira esteve, sem qualquer hesitação, sem mitigar esforços, na linha da frente. Foram muitas as noites de sono perdidas mas recompensadas pelo sentido do dever cumprido. Lembro-me que, no dia 8 de Dezembro de 2000, em plena hora da Procissão da N. Sr^a da Conceição, estávamos nós, juntamente com os Bombeiros de Mira e uma equipa de pessoal da Câmara, (honra lhes seja feita pela bravura e espírito de sacrifício demonstrados naquela e outras situações) com armas e bagagens às costas para tapar um rombo provocado pela queda de uma árvore na margem sul da Vala da Cana. Lembro-me também das muitas horas passadas a ajudar as pessoas da Barra e da Videira para lhes preservar as suas casas e haveres. Lembro-me ainda que, juntamente com elementos dos Bombeiros, da GNR da Praia e pessoal da Câmara, noite alta, andar de motosserra na mão a desimpedir a estrada Mira/Praia e a estrada que circunda a Barrinha. Isto são apenas alguns exemplos da “MÁ” actuação da Junta a que presido. Se o Sr. Vereador ainda assim entende que não cumprimos com as nossas obrigações, se continua a afirmar que isto não é trabalho, sou capaz de ir rogar ao S. Pedro para que nos envie outro tanto. Talvez assim V. Ex^a possa ver “In loco” o que uma Junta pode ajudar. -----

-----É também com indignação que dou conhecimento a esta Assembleia da maneira pouco correcta como o Sr. Vereador Nelson Maltez tentou obter uma cópia do Protocolo existente, já há cinco anos, entre a Junta da Praia e a DRABL. É com indignação porque fui eu, de minha livre e espontânea vontade, que dei conhecimento ao Sr. Vereador de existência desse Protocolo. Pois, senhoras e senhores deputados, digníssima mesa e restantes presentes, nas minhas costas, o Sr. Vereador tentou obter essa cópia junto da DRABL da Figueira da Foz. Garanto-lhe, Sr. Vereador, que bastava ter-mo pedido e eu ter-lho-ia fornecido de bom grado. A não ser, Sr. Vereador, e é essa a impressão que eu tenho, que V. Ex^a esteja a tentar arranjar a maneira desse Protocolo ser denunciado, o que seria muito mau para todos nós, em particular para a Freguesia da Praia. Lembre--se contudo, que há pessoas que já cá andam há alguns anos e que há laços que, embora não sendo indelévels, também não são tão efêmeros como V. Ex^a possa julgar. -----

----- Permitam-me também alertar Vv. Ex^a s para o facto de que Mira tem, se não me engano, 24 povoações que necessitam todas elas de cuidados de limpeza , jardinagem e outros e que o pessoal



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

operário da Câmara não pode chegar a todo o lado. A não ser que pretendam pôr o pessoal administrativo, os engenheiros e outros técnicos superiores de pá e enxada nas mãos a fazer aquele tipo de trabalhos.-----

-----Deixo aqui um apelo ao Executivo da Câmara Municipal no sentido de corrigir a sua posição relativamente às Juntas do Concelho pois, estou convicto que sem elas, sem a sua preciosa colaboração, tudo se tornará muito mais difícil e todos, mas todos sem excepção, ficaremos a perder.-----

-----Finalmente, uma palavra de apreço pela forma como correu o segundo certame GÂNDARA E PLANTAS, manifestando o meu reconhecimento a todos quantos ajudaram a levar para a frente esta iniciativa que em tanto dignifica, não só o Concelho de Mira, mas toda a Gândara e os gandareses.”-----

----- Seguidamente, intervieio a deputada Dr^a. Ana Maria Baião, querendo saber relativamente a sala para apoio a crianças da localidade da Lentisqueira, designadamente, se já estva pronta, qual a utilização que lhe iria ser dada, se seria também para as crianças da pré ou apenas para as crianças da primária.-----

----- O sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixo, deputado Dr. Luis Rocha, usou da palavra para , em primeiro lugar, louvar a actividade desenvolvida pelo actual executivo, nomeadamente no tocante às obras levadas a efeito na zona industrial de Mira – Polo I . Disse que, finalmente, pelo menos desde que está na Junta de Freguesia, há 9 anos, era a primeira vez que havia um executivo municipal que olhava para a Zona Industrial com olhos de ver e investia algum dinheiro naquilo que vai criando riqueza, gerando empregos e vai dando alguma contribuição para o sustento das famílias; que, as obras poderiam até ser pouco visíveis, tanto mais que a zona industrial estava um pouco escondida, mas que as obras eram extraordinariamente importantes. Deixou, depois, duas sugestões, uma delas para que a Câmara Municipal oficiasse a todos os industriais instalados naquela zona industrial para que mantivessem devidamente cuidados e limpos os espaços que lhes estão destinados e seguissem o exemplo da Câmara e outra para que fosse construído um acesso específico, reservado para as bicicletas, de forma a que transitem num espaço alternativo à EN 109. Em segundo lugar, o mesmo sr. deputado disse que não queria imiscuir-se nas relações entre o seu colega, presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira e a Câmara Municipal, no entanto, queria deixar duas notas: a primeira, para dizer que, se era verdade que a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara sempre fez protocolo de delegação de competências com a Junta de Freguesia da Praia, tal não era verdade, no tocante á Junta de Freguesia do Seixo; que, por exemplo, no ano de 2000, não tinha sido feito nenhum protocolo entra a Câmara Municipal e a Junta do Seixo; que, nesse mesmo ano, a Câmara Municipal tinha dado às Juntas de Freguesia 20 mil contos, dos quais dezanove mil às Juntas de Mira e Praia e mil contos à Junta de Freguesia do Seixo e Carapelhos; que, sempre foi e continua a ser da opinião de que a colaboração entre a Câmara e as Juntas de Freguesia é essencial e que sempre lutou por ter uma postura de diálogo, de abertura e de muita ligação à Câmara, apesar de, por vezes, a Junta de Freguesia do Seixo ter sido discriminada . Por último, apelou a que tal postura se mantivesse e que a revolta e indignação que o seu colega, Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, ali invocou, não seja mais invocada e que as coisas passassem a correr melhor do que até ao momento. -----

----- O sr. Presidente da Mesa deixou à consideração do plenário a possibilidade dos deputados tomarem a palavra para dizerem o que melhor lhes aprouvesse relativamente às três intervenções anteriores e, não tendo ninguém manifestado interesse em intervir naquele momento, deu, de imediato, a palavra ao sr. Presidente da Câmara para dar resposta às referidas intervenções, o que ele fez, começando por se reportar à intervenção do sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, dizendo que reafirmava o que já dito anteriormente, no sentido de que as competências da Câmara eram as da Câmara e as das Juntas eram as das Juntas; que, queria manter uma sã relação com as Juntas de Freguesia, quaisquer que elas fossem, sem, no entanto, permitir que fossem levantados problemas que só à gestão da Câmara Municipal competiam; que, a Junta de Freguesia da Praia de Mira, por conta de uma deliberação camarária do ano anterior, já tinha recebido mais mil contos do que as outras Juntas de Freguesia; que, quanto às competências, a Câmara poderia ter uma melhor intervenção do que teve a Junta de Freguesia, sem querer retirar o mérito à Junta de Freguesia da Praia que, concerteza tinha feito tudo aquilo que estava ao seu alcance, mas que a Câmara Municipal não estava em condições de manter um protocolo nos termos em que estava feito; que, depois da reunião havida entre o sr. Vereador Prof. Luis Balseiro e o sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, não tinha sido correcto a publicação do comunicado a que já se fez referência; que, se chegassem à conclusão de que a forma de gestão adoptada não seria a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

melhor dariam “a mão à palmatória” e modificariam o modo de pensar mas que, no momento, a maneira encontrada para gerir a Câmara Municipal era aquela e era assim que iria continuar. -----

-----Relativamente às outras questões colocadas, designadamente pela sr. deputada Dr.ª Ana Maria Baião sobre a sala polivalente da Lentisqueira, usou da palavra o sr. Vereador prof. Luis Balseiro para dizer que a sala não tinha ainda sido entregue, por ter havido um problema com o piso, esperando-se que viesse a ser entregue a breve trecho para que no próximo ano lectivo fosse possível confeccionar lá refeições, que seriam fornecidas às crianças da pré-primária e 1.º ciclo e nessa mesma sala iriam também decorrer actividades de tempos livres para crianças do jardim de infância. Relativamente ao prolongamento de horário para o 1.º ciclo, disse ser uma situação diferente, porquanto, enquanto que para o Jardim de Infância, através de concurso, a Câmara colocava lá uma animadora, no 1.º ciclo as coisas processavam-se de maneira diferente, sendo o assunto da competência do CAE, pelo que, provavelmente, não iria haver prolongamento de horário para o 1.º ciclo. De qualquer forma, disse, no próximo ano lectivo tudo entraria em funcionamento. -----

-----O sr. Vereador Nelson interveio para dizer que, tendo sido pessoa visada na intervenção do sr. deputado Carlos Milheirão, pretendia declarar que o protocolo lhe tinha sido remetido pelo próprio deputado, sendo do perfeito conhecimento deste através de quem e que não gostava que a seu respeito fossem feitas afirmações gratuitas. -----

-----O sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira disse que, por sua própria iniciativa, em conversa que tinha tido com o sr. Vereador Nelson Maltez, o informou da existência desse protocolo; que, se o sr. Vereador quisesse uma cópia desse protocolo, lha tinha pedido que ele lha tinha fornecido com a maior das boas vontades; que, para seu espanto, passado um ou dois dias, lhe apareceu a Engenheira da DRABL da Figueira da Foz, dizendo que tinha recebido fax a solicitar cópia do protocolo existente entre a Junta de Freguesia da Praia de Mira e a DRABL; que, o protocolo nem sequer tinha sido feito com a Figueira da Foz, mas sim com Coimbra; que, não acreditava que o sr. Vereador Nelson tivesse trabalhado de boa-fé, pois, se assim fosse, ter-lhe-ia pedido uma cópia do citado protocolo, em vez de o ter solicitado à referida entidade. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador Nelson usou novamente da palavra para lembrar que o referido protocolo lhe tinha chegado às mãos, via Engº. Nuno Rico, enviado pelo sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira e que todas as outras ilações que tinham sido tiradas acerca do assunto, eram por conta e risco do referido deputado.-----

----- Seguiu-se a intervenção do sr. deputado Pedro Nunes que fez um apelo, no sentido de que não se repetisse o que tinha acontecido no passado, com discussões por problemas entre as Juntas e a Câmara, por falta de entendimento entre as partes; que, era altura das coisas serem tratadas nos devidos lugares, com quem de direito, sem insinuações sobre quem quer que fosse; que, o sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira era testemunha disso mesmo, porquanto tinha feito parte do órgão anterior; que, era com diálogo que os assuntos se resolviam e não com comunicados e que se estava a enveredar pelo caminho errado, prolongando o passado que tinha terminado recentemente.-----

----- Interveio o deputado sr. Ramiro Acena para perguntar se já estava concluída e se a Assembleia Municipal podia ter conhecimento do resultado da auditoria aos serviços da Câmara Municipal. Perguntou também se o Mercado Municipal iria abrir ao público e quando e também se as respectivas obras estavam já concluídas.-----

----- Usou da palavra, seguidamente, o sr. deputado Dr. Rocha Castelhana para falar relativamente aos terrenos da Videira Norte, concretamente, quando iria ser dado início às obras, quais os problemas em concreto que estavam a dificultar o começo das mesmas, etc. ; que, tinha sido dito que havia necessidade de ser feito estudo económico-social, o que levaria meses e que, se não houvesse Assistentes Sociais, havia empresas especializadas para tratarem dessa matéria. Falou também sobre outro assunto, relativo a terreno que tinha sido prometido há três anos atrás ao Centro Comunitário Polivalente da Praia de Mira, no antigo campo do Touring. Disse que tinha sido transmitido ao sr. Presidente da Câmara a necessidade urgente de apresentar um projecto para tentar candidatura no âmbito do 3º Quadro Comunitário porque a Praia de Mira era carecida de infra-estruturas para crianças, jovens e pessoas idosas, ficando o problema colmatado com o Centro Comunitário e perguntou se era possível e quando a resolução do problema do terreno, daquele que atrás referiu ou mesmo de um outro.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O deputado sr. João Luis Pinho interveio para dizer que circulavam, em vários meios do concelho de Mira, informações relativas a concursos efectuados por esta Câmara Municipal, relativamente à escolha dos futuros funcionários de certos sectores deste Município, informações essas que deveriam ter sido lançadas em edital, antes de que os próprios soubessem; que, na verdade, algumas pessoas eram informadas sobre esses concursos antes deles próprios serem lançados em edital, podendo mesmo tratar-se de uma fuga de informação e alertou que tal situação era algo que afectava a própria credibilidade das pessoas que trabalhavam na Câmara bem como uma classe a que ele próprio pertencia e que muitas vezes era colocada em xeque com afirmações do género. -----

-----Na resposta, o sr. Presidente da Câmara, começou por dizer que, sobre o resultado da auditoria a que aludiu o sr. deputado prof. Ramiro Acena, em primeiro lugar, antes da própria Assembleia, ele iria ao conhecimento do Executivo e só posteriormente seria submetido ao Órgão Deliberativo; que, a auditoria estava acabada, faltando apenas a discussão do relatório final. No tocante ao Mercado Municipal, disse que estava a ser pensada a sua abertura ou não, porquanto era entendimento do executivo de que o Mercado de Mira não era obra de primordial importância e poderia ser dado outro fim àquela obra, depois de um estudo de mercado, do que seria dado conhecimento atempado à Câmara e Assembleia Municipal. Disse que tal posição não tinha nada a ver com política, nem tão pouco se tratava de modificar aquilo que estava feito mas, tão somente, resultava do contacto com as pessoas que achavam que o mercado de Mira não tinha futuro; que, poderiam até chegar à conclusão que estavam errados e optar por pôr o mercado em funcionamento e que o edifício tinha apenas a estrutura exterior e não mais do que isso. Quanto aos terrenos da Videira, disse que todos estavam interessados na resolução dos problemas do concelho, incluindo os problemas sociais; que, teve reunião, a título particular, com pessoa bem posicionada na Caixa Geral de Depósitos, que também é vogal no INH, o qual lhe transmitiu algumas informações sobre o assunto; que, a Câmara Municipal tinha feito as infra-estruturas da habitação social em que gastou cerca de 120 mil contos, embora sejam comparticipados a 50%; que, a entrega dos lotes, a qual não chegou a efectivar-se, tinha sido na ordem dos 80 mil contos e a Câmara Municipal, para fazer um bom negócio, teria de receber cerca de 1.500 contos por cada fogo, o que seria o dobro daquela verba que iria receber,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

isto é, não os 80 mil mas sim de 150 a 200 mil contos e isso não aconteceu; que, não podia haver pressa na resolução de tais problemas, pese embora o facto de ser obrigação da Câmara resolver os problemas dos seus munícipes, todavia a Câmara também não podia sair prejudicada num tal processo; que, estava a ser feita avaliação, que todos estavam interessados em fazer a habitação social, mas que teria de existir alguma calma porque, para além do estudo social que tinha de ser feito, não se podia deixar que a Câmara saísse prejudicada e se fosse possível receber os 150 ou 160 mil contos, certamente não se iria receber apenas os 80 mil; que, no fundo, o que a Câmara Municipal estava a tentar fazer era resolver os problemas sociais, sim, mas também procurar que daí não advenha prejuízo para o município. Sobre o terreno para o Centro Comunitário da Praia de Mira, disse que o sr. Dr. Rocha Castelhana tinha reunião marcada com o sr. Vereador Prof. Luis Balseiro, na sexta-feira seguinte e que, nessa reunião, lhe ia ser dado, em primeira mão, conhecimento daquilo que a Câmara Municipal pensa sobre o assunto. Relativamente ao problema de fuga de informação a que se reportou o sr. deputado João Luis Pinho, o sr. Presidente disse que o sr. deputado teria que explicitar melhor; que, não via onde é que havia essa fuga e que agradecia que o sr. deputado informasse a Assembleia; que, pensava que não era verdade e que os boatos eram aquilo que eram e valiam o que valiam; que, desde que formaram o novo executivo, são ditas “n” coisas e feitas “n” afirmações que não correspondem minimamente àquilo que o executivo pensa.-----

-----O sr. deputado João Luis Pinho, usou do direito de resposta para dizer que não tinha pretendido fazer nenhum reparo ao Executivo, antes pretendeu que, quer os funcionários da Câmara, quer todos os representantes da Assembleia e Câmara, pudessem circular na rua de cabeça erguida, sem que fossem constantemente assediados com boatos do género ou outra qualquer forma de perturbações, relativas à sua integridade ou não. -----

-----O sr. deputado Dr. José Balugas interveio para dizer que o direito de resposta assistia a todos e que a defesa da honra era outra situação que estava consagrada no Regimento da Assembleia Municipal. Que, relativamente à intervenção do sr. Presidente da Câmara sobre os terrenos da Videira Norte, compreendia que o sr. Presidente estava a tratar do assunto, que era um assunto deveras delicado e que requeria alguma contenção verbal mas que não se podia omitir que existiam duas situações distintas que era a habitação



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

plurifamiliar e a unifamiliar; que, quando o sr. Presidente se referiu à entrega dos lotes, que não chegou a efectivar-se, pelo valor de 80 mil contos, estaria a referir-se à habitação plurifamiliar e que não via que problemas poderiam existir em relação à habitação unifamiliar, a qual lhe parecia que estava pronta para ter andamento; que lhe parecia, também, que a comissão de análise podia reunir para começar a analisar as candidaturas e fazer a entrega dos lotes; que, esta era a sua ideia, mas que o sr. Presidente melhor poderia explicar a situação.-----

----- O sr. deputado Pedro Nunes colocou a questão relativamente à comissão de análise das candidaturas da Videira Norte, designadamente, no tocante à habitação unifamiliar, porquanto na última sessão tinha sido dada a informação de que a referida comissão não estava totalmente constituída, por falta de indicação de um representante da Segurança Social e quis então saber se, naquele momento, já havia indicação desse elemento ou não. Perguntou, depois, relativamente à Praia do Poço da Cruz, na Barra, onde disse que tem vindo a reparar que está a desaparecer estorno da duna, estando já algumas delas completamente “carecas”, designadamente, as que se encontram a sul do bar lá existente. Falou, ainda, relativamente à vedação feita ao parque de estacionamento daquele mesma praia, em que foi deixada uma entrada de acesso para tractores, a qual estava a servir, igualmente, para entrada de “moto quatro” que se serviam das dunas para fazerem as suas acrobacias e colocou a hipótese de serem tomadas providências no sentido de ser vedada essa passagem a motociclistas, muito embora reconheça a necessidade dos pescadores utilizarem aquela passagem. Mesmo assim, disse, estes poderiam circundar o parque de estacionamento para terem acesso à praia e se a passagem estivesse vedada impediria mais a utilização da duna indevidamente. Por último, referiu que estava finalmente a ser repostado pela SIMRIA o estrago feito no cruzamento da Barra mas que, por outro lado, como foi implantada a pista pedonal e o lancil foi recuado para poder ser alargado o cruzamento, a proprietária do quiosque ali existente queixava-se de que tem as suas instalações abertas e os ciclistas quase lhe entram por ali adentro e sugeriu que aquela estrutura fosse mudada para outro local, mais afastado da pista. -----

----- O deputado sr. Fernando Alves usou da palavra para se referir a dois problemas, um deles que se prendia com o espaço da escola frequentada pelo seu educando, cujo recreio se encontra infestado de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ervas e algumas silvas, provenientes de terrenos contíguos a entrarem para o espaço da escola e disse que, em sua opinião, as crianças mereciam mais da Câmara Municipal. A outra situação, disse prender-se com o facto de, no mês passado, se ter esquecido de pagar a água, no seu agente de cobrança e, quando se dirigiu à Tesouraria da Câmara para o fazer, no dia 9, lhe foi dito que não poderia pagar naquela altura porque a Tesouraria não tinha ainda conhecimento da dívida e que apenas poderia pagar a partir do dia onze; que, não tinha gostado da resposta mas que no referido dia 11 se tinha deslocado novamente à Tesouraria para efectuar o pagamento, ao mesmo tempo que tratou do processo para pagamento através de transferência bancária; que, já pagou e já recebeu o comprovativo e não percebe a razão de lhe ter sido descontado já o dinheiro por transferência bancária, sendo hoje dia 30, quando se tivesse pago no agente de cobrança, o podia fazer até ao dia 7; que, pagou 0.6 € de juros de mora e questionou quanto irá receber agora por lhe ter sido descontado o dinheiro do banco com tanta antecedência, em relação à data que tinha para pagar se o fizesse no agente de cobrança. -----

----- Dada a palavra ao sr. Presidente da Câmara, este interveio para esclarecer que, no tocante à habitação social da Videira Norte o processo não era tão linear assim e nem estaria tão pronto quanto tinham feito crer. Passou, depois, a palavra ao sr. Vereador Nelson Maltez que explicou que a questão do representante da Segurança Social já estava resolvida mas que, entretanto, iam surgindo algumas surpresas, sendo uma delas o facto do terreno destinado a habitação social não ser propriedade da Câmara Municipal de Mira, porque o seu registo não tinha sido ainda efectuado; que, existiam constrangimentos legais que ultrapassavam a Câmara, estando esta a tratar de os ultrapassar; que, na área da acção social, existiam também problemas a necessitar de resolução urgente mas que a Câmara não podia dispor do terreno por ele, legalmente, não estar ainda na sua posse; que, entendia bem o problema das pessoas carecidas de habitação mas que também não queria cometer os mesmos erros do passado, designadamente no Bairro de Carromeu, onde existem hoje problemas, por terem sido feitos alguns projectos-tipo e não ter havido o cuidado de cumprimento de alguns formalismos legais, nomeadamente com o licenciamento das casas e, neste momento algumas pessoas que recorreram a crédito bancário estão com problemas por



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

falta de emissão de licenças de habitabilidade; que, a Divisão de Planeamento de Gestão Urbanística estava a trabalhar afincadamente para ultrapassar o problema que nem sequer era suposto existir. -----

----- O sr. deputado Dr. José Balugas interveio para dizer que desconhecia a existência do problema do registo do terreno mas achava que isso não era impeditivo da comissão de análise das candidaturas começar a trabalhar. -----

-----O sr. Dr. Fernando Regateiro pediu a palavra para, em primeiro lugar, pedir desculpas por ter chegado atrasado à reunião mas justificou o facto por ter estado ocupado, em Seia, tendo o trabalhos demorado mais do que aquilo que estava previsto. Depois, abordou a mesma questão apresentada pelo sr. Presidente da Junta de Freguesia da Praia de Mira, designadamente, no tocante à legítima decisão da Câmara Municipal de chamar a si as competências que lhe são conferidas por Lei e que, até agora, estavam delegadas nas juntas de freguesia, através de protocolo. Disse que, embora partindo da verdade inquestionável de que a Câmara estava a usar de uma competência que era, de facto, sua, lhe parecia que, numa perspectiva de rapidez e de eficácia de resposta, numa experiência acumulada ao longo dos anos e que tinha dado bons frutos, seria de manter a situação; que, a tentação quando se chegava ao poder era reformular tudo e dizer: “nós é que sabemos”; que, não via a Câmara actual a fazer isso, antes a via a ter algumas cautelas e que assumia até algum ónus de incompreensão pelas cautelas que estava a tomar; que, lhe parecia correcto porque a Câmara é que tinha que responder pelos seus actos mas, no caso concreto das missões que estavam cometidas às juntas, designadamente, à Junta de Freguesia da Praia, a experiência vinha dizer que era favorável e não lhe parecia curial que agora se viesse dizer: ”vamos fazer assim e se chegarmos à conclusão que errámos, voltaremos atrás”; que, desta maneira, se corria o risco de chegar ao Verão e começarem a surgir problemas, sobretudo na Praia de Mira e que as culpas iriam recair, inevitavelmente, em cima da respectiva Junta, porque, tradicionalmente, era ela que assumia os trabalhos e bem podia ela agora dizer, a quem se queixasse, que a responsabilidade era, actualmente, da Câmara Municipal, porque não iriam crer nisso; que, não sabia se as novas medidas iriam ser favoráveis em termos da imagem que se queria dar do concelho àqueles que nos visitam, porque, quer se queira quer não, também era deles que dependíamos economicamente; que, seguramente, a Câmara estava a pensar



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que aquela seria a melhor solução mas, apelou para que se ponderasse a experiência acumulada, que se interagisse com quem coordenava tal experiência anteriormente, que se corrigisse o que houvesse para corrigir mas que se tivesse em consideração que a Praia de Mira era uma sala de visitas que devia estar sempre o melhor possível e que o poder quanto mais centralizado estiver, pior funciona; que, numa filosofia de abordagem da descentralização que se perfila e se defende para o País, estar a avocar missões que já ficou provado serem melhor executadas de uma forma descentralizada, deveria sofrer melhor reflexão, para além daquela que, seguramente, já lhe foi dispensada, tanto mais que é assumida a eventualidade de poder vir a ser considerada uma medida errada, mostrando-se o executivo, nessa eventualidade, disposto a inverter a sua posição. Quanto ao processo da Videira Norte, solicitou ao sr. Presidente da Câmara que fosse dada alguma certeza de que a comissão de análise iria ser activada, em primeiro lugar e, em segundo lugar, que se a dificuldade passava também pela assistência social, que vai demorar uns meses a fazer a avaliação, que fosse assumida a certeza de que o que for difícil e demorado será ultrapassado, porque o que estava em causa eram expectativas de muitos conceterrâneos, era o desenvolvimento económico do concelho; que, a efectivação da construção na Videira Norte iria dar mais bem-estar e melhoria da economia do concelho porque eram muitas casas, sendo importante ir ao encontro das expectativas daqueles que, legitimamente, as criaram, porque lhes foi dito que as coisas estavam em termos de poderem prosseguir. -----

----- Tendo-se verificado que foi esgotado o tempo destinado ao período de “antes da ordem do dia”, pelo sr. Presidente da Mesa da Assembleia foi, ainda assim, dada a possibilidade, aos vogais inscritos, de poderem usar da palavra. Assim, interveio o sr. deputado Narciso Patrão António, tendo-o feito de pé, ao mesmo tempo que declarou que o fazia porque gostava de falar de pé e que tinha assistido a uma sessão, dita solene, sobre o “25 de Abril”, a qual não achou que tivesse sido solene porque ninguém, à excepção do sr. Presidente da Mesa, tinha falado de pé; que, estava a verificar que se queria atenuar e amortecer um pouco o sentido e a realidade do que tinha sido o “25 de Abril”, ou então tinha havido uma falha que não tinha sido oportuna; que, se verificava o que estava a acontecer um pouco pelo mundo inteiro, em que se pretendia apagar tudo o que era de mais válido e voltar, de novo, aos grandes grupos económicos, a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

entregar tudo a meia dúzia de magnatas e voltar a ter os criados à ordem para fazerem o trabalho que lhes interessava e ao preço que lhes convinha; que, este era um reparo que queria fazer, porque não achou nada solene a dita sessão que deveria ser feita naquela mesma sala e não teve a solenidade que era merecida. Disse, depois, que se tinha já falado muito relativamente à discriminação que era feita às freguesias antigamente e deixou no ar a pergunta: “dantes...e agora?”. Sobre habitação social, que disse que não lhe parecia social, antes era uma habitação a custos controlados que não teria nada a ver com habitação social, pelo menos não teria em parte, já em tempos de campanha, tinha sido falada como cheirando a corrupção e queria ver esclarecida a situação e punidos os responsáveis que erraram, os quais deviam ser acusados directamente e não com insinuações. Sobre o Mercado, queria também que lhe fosse esclarecido se ia ou não funcionar e sobre qual o destino a dar àquelas instalações. Por último, questionou relativamente à construção do Centro de Saúde da Praia de Mira, se vai ou não ficar ali uma parede cega ou se vai ser construída mais alguma coisa. -----

----- Falou, a seguir, o sr. deputado prof. Luis Lourenço, para lembrar que estava a aproximar-se a época balnear e existiam duas situações que se têm vindo a degradar ao longo dos tempos sem serem resolvidas, concretamente à ex-casa da Guarda Fiscal e a uma outra construção privada existente nas proximidades do restaurante “Canas”, ambas na Praia de Mira. Disse que estavam numa situação de degradação completa, um verdadeiro problema paisagístico e ambiental e até de saúde pública, uma vez que, segundo consta, funcionam como verdadeiras casas de “shuto”. Sugeriu que fossem intimados os respectivos donos no sentido de se efectuar a sua demolição e que, caso não a mesma não seja viável, a Câmara Municipal deveria actuar no sentido de, pelo menos, proceder ao seu emparedamento, por forma a minorar os riscos das mesmas, em termos de segurança. -----

----- Usou da palavra o sr. deputado Ricardo Mota Diniz para dizer que a História ensina a todos uma grande lição, é que os homens não aprendem com a lição da História; que, lhe parecia que era isso mesmo que estava a acontecer; que, já tinha conhecido três executivos na Câmara Municipal de Mira, o do sr. João Rocha de Almeida, o do Dr. João Reigota e, agora, o do Dr. Mário Maduro e, desde que se lembra, os critérios de seriação de candidatos e de escolha de funcionários do Parque de Campismo Municipal



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

tem sido, no mínimo, dúbria. Disse que suspeições eram muito fáceis de fazer, que boatos correm, que “os cães ladram e a caravana passa”, mas que as palavras do seu colega de bancada, João Luis Pinho, tinham sido se um enorme altruísmo e no sentido de uma chamada de atenção; que, estavam ali para resolver os reais problemas do concelho e só assim estaria ali sentado e faria as suas intervenções e que não deveriam estar ali para se achincalharem uns aos outros. Disse ainda que “vale mais uma crítica construtiva do que mil elogios fúteis” e a crítica feita deveria ser aproveitada para, no caso de ser mentira, ser posta para trás, no caso de ser verdade, apurar-se e resolver-se o problema. -----

-----O Dr. Rocha Castelhana perguntou quem era o dono dos terrenos da Videira Norte, tendo em conta que tinha ali sido afirmado que o terreno não estava registado em nome da Câmara. -----

----- O deputado Dr. Juan António, começou por dizer que se estava num forum político e fez uma reflexão no tocante às palavras do deputado Dr. Fernando Regateiro, quando afirmou que havia experiência acumulada pela Junta da Praia, no que diz respeito a limpezas, mas que as empresas e também a Câmara Municipal deveriam ser geridas como um todo e saber-se até que ponto os custos que acarretam esses trabalhos não poderiam ser melhor explorados e melhor controlados; que, havia que dar alguma credibilidade e esperança à decisão do Executivo e achava que não se estava a delimitar os poderes da Junta, antes pelo contrário, achava que ela iria ter capacidades para desenvolver um bom trabalho noutras áreas e ficaria, até, com uma responsabilidade enorme fora da sua alçada directa. Abordou, depois, o tema da habitação social na Videira Norte para dizer que o Executivo actual tinha apenas 4 meses de vigência e se estava a exigir que fosse feito nesse pouco espaço de tempo o que alguém tinha prometido fazer em 8 anos; que, a habitação social era promessa eleitoral de há longo tempo e não era em 4 meses que se conseguia fazer um trabalho que já fazia parte de um programa eleitoral de há 8 anos atrás; que, acima de tudo, havia alguns itens que tinham que ser tomados em linha de conta e que tinha ouvido com estupefacção e alguma incredibilidade o sr. Presidente da Câmara falar do mercado; que, não se deve fazer obra por fazer obra, sem ter em consideração alguns pressupostos legais, o que causa algum mau-estar às pessoas que têm que dar continuidade aos processos. Sobre a questão abordada pelos deputados da bancada do PS, relativamente a recursos humanos, disse que o que lhe tinha



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

sido dado constatar na anterior legislatura era que essa parte estava um pouco esquecida e a palavra “controlar”, não era muito relevante. -----

-----O Dr. Fernando Regateiro interveio, invocando a honestidade intelectual, para dizer que essa mesma honestidade o tinha obrigado a pedir o direito de resposta, em nome da sua bancada, porque quando se invocava o forum político, por maioria de razão, o político tinha que ser intelectualmente honesto; que, se havia um programa de uma Câmara, há 8 anos, que planeou um determinado trabalho, era evidente que, desde escrever no papel, até desanexar terrenos do regime florestal, demorava anos e muitas movimentações e influências se tinham que desenvolver, até fazer as infra-estruturas, etc., etc.; que, era evidente que, se ao fim de 8 anos nada estivesse feito, seria um escândalo, mas a verdade é que muito estava feito e os lotes estavam praticamente prontos para entrega, pelo menos aqueles a preços controlados; que, tanto quanto sabia, faltava apenas um parecer da assistência social e, em sua opinião, não seria menos escândalo que uma Câmara, em 4 meses, não pusesse uma comissão a funcionar, porque tudo estava dependente da ser activada essa comissão; que, independentemente do parecer da assistência social, havia muito trabalho para se fazer, como tal, não deveria ser invocado o aludido parecer, para se justificar tanto tempo sem activar uma comissão; que, aceitava que 4 meses fosse o tempo necessário para “arrumar a casa” mas que, compreendendo, contudo, que as decisões não podiam ser tomadas “em cima do joelho”, havia coisas que podiam e deviam ser activadas o mais rapidamente possível; que, a abordagem que tinha sido feita não era de todo correcta e incomodava, porquanto havia já muito trabalho feito e não estava tudo por fazer; que, mais importante do que todas as cogitações que se pudessem fazer, muito mais importante do que um pequeno deslize, se é que ele pudesse existir e também muito mais importante do que uma preocupação monetarista, dos 80 mil ou dos 160 mil contos, era a situação das famílias que estavam à espera, porque os ganhos, em termos de bem-estar das pessoas, em termos de dinamização económica seriam, seguramente, muito maiores. -----

-----O Presidente da Mesa da Assembleia aconselhou o sr. deputado Dr. Fernando Regateiro a ler o Regulamento da Habitação Social da Videira Norte e ver se o mesmo tinha alguma coisa de científico, se não era parcial, se não era ali que começava todo o entrave à chamada habitação social. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Neste momento, a deputada D. Maria Arminda interveio para fazer um protesto à Mesa, no sentido de que, tinha sido já esgotado o espaço destinado ao período de “Antes da Ordem do Dia” e continuavam a registar-se intervenções e, daquela forma, a reunião não chegava mais ao fim.-----

----- O sr. Presidente da Câmara solicitou autorização para intervir no sentido de dar resposta às questões que lhe tinham sido colocadas. Assim, começou por dizer, tendo por base as palavras proferidas pelo deputado Dr. Fernando Regateiro, se não fosse por honestidade intelectual ele próprio não estaria ali. Disse que aceitava as críticas e que entendeu a intervenção do Dr. Regateiro não como qualquer ofensa à Câmara Municipal, antes percebeu que o sr. deputado tinha entendido bem as dificuldades com que a Câmara Municipal se estava a debater para colocar em prática o programa apresentado aos munícipes. Disse discordar de alguns pontos de vista expostos pelo Dr. Fernando Regateiro, desde logo, no que toca ao protocolo com a Junta de Freguesia da Praia. Disse que não havia nenhum protocolo, nem com a Junta da Praia, nem com nenhuma das outras; que, quando disse que, se chegassem à conclusão de que a decisão tomada não seria a melhor, não queria dizer que se voltasse ao mesmo, podia, outrossim, optar-se por uma prestação de serviços. Relativamente à habitação social, reafirmou que, logo após serem ultrapassadas todas as formalidades legais, era vontade da Câmara Municipal avançar com o assunto. No que respeita à intervenção do deputado sr. Ricardo Diniz, agradeceu mas disse que não se podia ligar ao que se dizia na rua, porque a maior parte das vezes o que era pretendido era criar conflitos e destabilizar. Sobre a intervenção do sr. deputado Narciso Patrão, à cerca do “25 de Abril”, disse que não queriam ser donos do “25 de Abril”, mas também não se colocavam de fora dele; que, na sessão solene a que se reportou o sr. Narciso, ele próprio tinha sido o primeiro a falar e tinha-o feito de pé; que, em termos de protocolo, seria o último a fazê-lo, mas achava que aquela data era demasiado importante para todos e, como era dos mais jovens da mesa, quis dar voz àqueles que fizeram o “25 de Abril”. Disse, ainda, que não concordava com as afirmações do sr. Narciso porque tinha estado naquela sessão um dos baluartes da região centro, uma pessoa que esteve directamente ligada àquele evento; que, não via onde é que tinham errado, que tinham tentado fazer o melhor, com toda a dignidade para lembrar uma data que, durante alguns anos, tinha sido esquecida. No entanto, admitiu que, se calhar, no próximo ano poderiam fazer de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

modo diferente. Quanto ao cheiro a corrupção, disse que era assunto para ser discutido noutros termos e não naquele salão nobre. Relativamente à utilização a dar ao mercado, disse que nada estava decidido em definitivo, que todas as possibilidades estavam em aberto e talvez, até, porque não transformá-lo numa área escolar. Sobre as intervenções dos srs. deputados Prof. Luis Lourenço e Fernando Alves, disse que tinha sido tomada nota e iria ser feito o levantamento das situações para depois se agir em conformidade. Já sobre o estorno retirado da valeira, disse que o assunto ultrapassava a Câmara Municipal, sendo antes da competência do Ministério do Ambiente. Quanto à parede cega existente no edifício do centro da saúde da Praia de Mira, lembrou que ao longo de 4 anos se tinha batido para que naquele espaço, que considerava ser um espaço nobre da Praia de Mira, não fosse feito um centro de saúde porque tal infraestrutura, num local como aquele, junto a um mercado, não tinha condições para funcionar bem, do mesmo modo que não concordava com a execução do edifício do cinema no mesmo local, para além de existir o impedimento em termos monetários, por isso a empreitada tinha sido cancelada. -----

----- Chegadas as 16:30 horas, pelo sr. Presidente da Mesa da Assembleia foi declarado um intervalo. De referir que, um pouco antes, cerca das 16:20 horas, tinham-se ausentado da sala os senhores deputados Pedro Nunes e Engº. Carlos Monteiro. -----

----- Reiniciados os trabalhos, cerca das 17:00 horas, entrou-se, de imediato, nos assuntos constantes da ordem de trabalhos da reunião: -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **Ponto nº. 1: “CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DO ANO DE 2001”.** -----

----- O sr. Presidente da Câmara escusou-se de dar explicações, porquanto se tratava da conta de gerência de um executivo anterior, tendo o sr. Presidente da Mesa dado a palavra aos senhores deputados, pelo que usou da palavra, primeiramente, o deputado Dr. Juan António para questionar relativamente a valor constante na folha de rosto do Relatório de Actividades, concretamente o valor de 795 190 contos proveniente de dívidas a fornecedores, empreiteiros e aquisição de terrenos, resultante de contratos assumidos, facturados e não pagos e quis saber se havia determinação do valor dos contratos assumidos e não facturados, indicados nessa mesma folha. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Dr. Luis Rocha disse que em Dezembro do ano 2000, a bancada do PSD tinha votado contra o plano de actividades para 2001, justificando a sua posição, entre outras coisas, pelo facto do orçamento estar empolado, o que agora se verificava, em termos de receitas de capital, porquanto a Câmara tinha uma estimativa de receitas na ordem dos oito milhões de contos e, como se esperava, a receita efectiva, tinha ficado em cerca de 1 milhão de contos. Outro comentário que quis fazer, prendeu-se com o relatório de actividades que disse estar exaustivo e apenas lamentava a pesada herança que tinha sido deixada ao actual executivo. Disse ainda que, relativamente ao relatório, gostaria que não fosse tão exaustivo porque, reparando bem, era maior o número de páginas que listavam os compromissos assumidos e não pagos do que a conta de gerência em si. -----

-----O Dr. Rocha Castelhana usou da palavra, de novo, tendo dito que se queria referir a um artigo publicado no “Diário de Notícias”, do dia 5 de Março, em que se dizia que a dívida herdada era maior que o orçamento geral; que, se falava em cerca de 8,5 milhões de euros e queria saber se isso correspondia à verdade. -----

-----O sr. Presidente tomou a palavra para responder às questões expostas, tendo dito que, iria ser dado conhecimento à Assembleia, do relatório final das dívidas do anterior executivo; que, o executivo não iria, com toda a certeza, andar ao longo de 4 anos, apenas a pagar as dívidas do executivo anterior e que iriam, sim, pagar essas dívidas, mas que iriam também lançar algumas obras. -----

-----Não se tendo verificado mais intervenções, passou-se à votação do ponto n.º 1 da ordem de trabalhos, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

----- O sr. deputado Dr. Luis Rocha fez uma declaração de voto, no sentido de dizer que a bancada do PSD tinha votado favoravelmente, porquanto não tinham dúvidas de que a conta estava formalmente bem apresentada. No entanto, disse que era de lamentar a pesada herança deixada pelo anterior executivo que, forçosamente, condicionará a actuação da Câmara actual. -----

----- **Ponto n.º 2 : “ PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2002”**.-----

----- Inscrita para falar, usou da palavra a sr.ª deputada Prof.ª. Elzita Seixas para dizer que, antes de fazer a sua intervenção gostaria que o sr. Presidente da Câmara expusesse o ponto em questão, desse alguma



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

explicação ou nota introdutória, uma vez que se tratava de documentos demasiado técnicos para serem entendidos por qualquer pessoa. De seguida, leu o seguinte texto: “ *Ao debruçar-me sobre estes dois documentos, instrumentos de trabalho importantes para o executivo, foi com alguma surpresa que deparei com um orçamento e um plano iguais a tantos outros, na forma e no conteúdo, que passaram neste órgão, em anos anteriores, alvos de fortes críticas por parte de quem contribuiu para a elaboração destes. Assim, o modelo é o mesmo, tirado do mesmo figurino. O rol de projectos, de obras, de números, de elementos meramente contabilísticos, parecem-me terem sido descolados de outros já existentes. E, onde está a tão reclamada nota introdutória, onde estivessem explícitas as grandes opções políticas do actual executivo, as linhas de actuação e de prioridades, as prioridades para o ano em causa, os objectivos de médio e longo prazo para o desenvolvimento do concelho, as obras e processos que mereçam destaque na óptica da Câmara Municipal, que eu ouvi durante 4 anos serem reclamados aquando da apresentação destes mesmos documentos? Sr. Presidente: protestam, criticam, reclamam, sugerem e quando surge a oportunidade de fazer, servem-nos mais do mesmo. Conclusão: criticar é fácil, fazer é muito mais difícil*”. -----

----- Na resposta, o sr. Presidente da Câmara disse que, respondendo à sr. deputada Prof.ª Elzita, fazer sem planear era fácil e gastar sem o ter era mais fácil ainda. O problema e a dificuldade estava em pagar...Disse que o plano de actividades e o orçamento tinham sido apresentados em reunião camarária de 16 de Abril corrente, de cuja acta tinha sido enviada cópia aos senhores deputados e na qual consta um texto apresentado por ele próprio, do seguinte teor: “ *Atendendo ao equilíbrio orçamental, previsto na Lei das Autarquias Locais (que nos impede de apresentar défice) e com vista a fazer face aos compromissos assumidos, quer escrita, quer verbalmente, viu-se esta Autarquia obrigada a recorrer à harmonia e equilíbrio orçamental, prevendo cabimento orçamental para todos as despesas correntes e de capital, pendentes do ano transacto. Com vista a obter esta harmonia, esta Autarquia prevê o recurso a crédito bancário e, eventualmente, venda de bens próprios porque, caso contrário, jamais poderia prever-se o pagamento das dívidas anteriormente assumidas*”. Disse que esta sua intervenção na reunião de Câmara respondia à intervenção da sr.ª deputada Elzita; que, esta intervenção não trouxe nada de novo à



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

intervenção feita pelos senhores vereadores do PS na citada reunião; que, gostaria de ter apresentado um plano de actividades diferente mas que não era de todo possível e que iria haver muita dificuldade para fazer o equilíbrio das contas do município; que, o plano de actividades contemplava algumas das obras que o executivo pretendia levar a efeito; que, de facto, eram poucas, mas que não se conseguia, sequer, arranjar receitas para pagar as dívidas do executivo anterior; que, não podia dar outra explicação, porque aquela era a verdade dos factos; que, todos os dias chegam á Câmara empreiteiros e fornecedores a reclamarem pagamentos em atraso; que, relativamente ao défice existente, estava a decorrer a auditoria que iria apresentar dados concretos. -----

----- A deputada Prof^ª. Maria Elzita retorquiu que, na sua intervenção, não tinha questionado sobre as dívidas, sobre as obras a fazer, etc.; que a resposta do senhor Presidente era válida e teria servido como nota introdutória aos documentos em apreço, mas que a sua intervenção incidiu sobre a forma dos documentos que, noutros tempos, tinha sido ali tão criticada e que continuava a ser a mesma. Disse que a nota introdutória era realmente necessária porque tais documentos eram muito técnicos, eram documentos feitos por técnicos, para técnicos observarem; que, ela própria, não tinha capacidade para os avaliar e precisava de uma nota introdutória que melhor explicasse aquilo que era pretendido fazer. -----

----- O sr. deputado Dr. José Balugas interveio para dar razão à sua colega de bancada e solicitou ao sr. Presidente da Câmara que, em próximas apresentação de planos de actividade apresentasse a tal nota explicativa a falar das grandes linhas, da filosofia que leva a tomar determinadas opções e não outras. Sobre o plano de actividades em si, destacou uma obra que lhe parece paradigmática, concretamente, a piscina do Miroásis. Disse que era um caso sintomático daquilo que quem governava, quem projectava e quem planeava, nunca deveria fazer; que, fazer uma piscina num sítio onde já existiam dezenas era um contra-senso; que, quem projectou a piscina, o tinha feito na melhor das intenções, no entanto devia ter respondido, em primeiro lugar, a uma questão muito importante que era saber se era necessária, se era obra prioritária naquele local; que, aquela sua crítica, não era apenas para o executivo mas para todos os que ali se encontravam, porque todos deveriam reflectir no papel em que foram incumbidos, sobretudo em relação a tal tipo de obras, quando dão o seu aval e se calam a certas obras, como se calam no



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

mercado, como se calaram numa obra como esta da piscina do Miroásis. Disse que estava ali em nome dos munícipes, dos eleitores e que estava naquele momento também a dar voz aos milhares de crianças do concelho que não puderam votar para poderem decidir e ainda dos milhares de veraneantes que visitam o concelho de Mira, dos idosos, dos deficientes motores que não podem estar ali; que, anteriores executivos não tinham tomado a decisão de lhes proporcionar uma piscina e agora iam fazer uma num local onde já existiam tantas. Recorrendo à mitologia, disse que era como o sacrifício de Tântalo, em que as pessoas estavam rodeadas de água e não podiam tomar banho, porque a Barrinha estava poluída, porque o mar estava bravo ou porque a água era fria. Disse que não criticava por criticar mas que se tratava de defesa de convicções e, uma vez mais, recorreu a uma imagem em que se tem uma criança rica a comer um chupa-chupa e dez ou vinte à sua volta a olharem para ela e chega alguém e dá mais um gelado à criança que já tem um doce. Disse que era precisamente o que se estava a passar, ia ser feita uma piscina num local onde quase todas as pessoas já possuem uma privada. Uma vez mais disse que a sua intervenção não era no sentido de fazer nenhuma crítica mas antes uma chamada de atenção para que todos reflectissem e, no futuro, todos falassem sem medo sobre as obras a realizar, para serem evitados os mamarrachos que por aí existem, quer seja o mercado de Mira, quer seja o cinema da Praia. Esta, disse, era uma outra obra que durante muitos anos tinha sido desejada e que, agora que se vislumbrava a sua construção, ela já não ia ser feita e tudo isto deveria ser repensado porque não havia assim tanto dinheiro para poder ser esbanjado daquela forma.-----

-----O sr. Presidente da Câmara disse que comungava da opinião do sr. deputado Dr. Balugas no sentido de se evitar o que até ali tinha vindo a ser feito, isto é, fazer sem planear e sobre a piscina do Miroásis disse que era uma obra que pouco tinha a ver com o actual executivo e, pessoalmente, acha que é uma infra-estrutura desnecessária, muito embora reconheça que a sua opinião não possa ser corroborada pelos moradores do núcleo em que a mesma se encontra.-----

-----O sr. Presidente da Mesa da Assembleia informou o plenário de que o PSD tinha apresentado um programa de linhas estratégicas, sendo sua opinião que, em poucos concelhos tinha sido apresentado um programa tão claramente definido. Todavia, disse que eram projecções pensadas com algum realismo,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

mas faltava dar o substracto científico e primorado a tudo aquilo que era apresentado; que, tinha aparecido um movimento concelhio, suprapartidário, com elementos do PS, PSD e independentes que ia tentar aproveitar tudo o que fosse possível dos Mirenses, daquilo que eles são capazes e disse que existiam no concelho muitas potencialidades, das quais alguns elementos se estão já a debruçar sobre coisas muito concretas para um desenvolvimento integrado do concelho de Mira, na área económica, na área social, na área cultural, etc.. Disse que tinha pensado em trazer a comunicação, por escrito, para ser a Assembleia a primeira a saber mas que não lhe tinha chegado às mãos a tempo de o poder fazer. De qualquer forma, disse que pensava que seria com muita alegria que a notícia era recebida na Assembleia e que, com o concelho todo unido, sem olhar para a cor política, poderia ir-se muito longe. -----

----- Seguidamente, passou-se á votação do ponto nº. 2 da ordem de trabalhos, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria**, com 12 votos a favor, dos elementos do Partido Social Democrata e 10 abstenções dos elementos do Partido Socialista. -----

----- **Ponto nº. 3: “ ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA – POLO II”:** -----

----- O sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao sr. Vereador Nelson Maltez que começou por explicar que se tratava de uma questão técnica, que advinha de algumas constatações agora verificadas ao implementar no terreno infra-estruturas e mesmo unidades ou pedido de licenciamento de unidades industriais na referida zona industrial; que, tinha sido verificado pelos técnicos da Câmara, designadamente pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, por um lado, que a área estava incorrecta e por outro, que a cêrcea máxima permitida não poderia exceder os 10 metros o que poderia dificultar, por exemplo, a construção de um silo industrial e que, por isso, se tinha alterado o artº. 7º. do Regulamento; que, a área de construção era igual à área de implantação, o que dificultaria, por exemplo, a construção de escritórios num pavilhão industrial com 10 metros de altura, pelo que se tinha optado por eliminar do quadro apenso à planta de síntese anexa ao regulamento a área de construção, passando a figurar, apenas, a área de implantação, entendendo-se esta como a área onde se constrói, com



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

cércea máxima definida, restando assim a possibilidade de se poder construir, dentro desse volume, da forma que se pretender, obviamente dentro do que é legalmente permitido. -----

----- Após as explicações dadas pelo sr. Vereador Nelson Maltez, o sr. deputado Dr. José Balugas, interveio para dizer que aquilo era o exemplo do que deveria sempre ser feito, isto é, na apresentação de cada ponto, deveria sempre ser dada toda a informação existente à cerca da questão em apreço, para melhor elucidar o plenário, que, assim, melhor ficaria documentado para decidir. -----

----- O deputado sr. Fernando Alves questionou relativamente à alteração de área que lhe parecia não constar nos novos mapas apresentados, tendo o sr. Vereador Nelson Maltez explicado que tinha sido a partir daquela planta e, depois, confirmado no terreno, que se tinha verificado que existia um erro no tocante à área, daí ter-se feito uma correcção do articulado para não ficar incongruente com a carta existente, designadamente o artº. 3º do regulamento onde constava uma área de intervenção do plano de 18.6 ha e passa a ser de 18.92 ha. -----

----- Não se tendo verificado mais intervenções, foi posto à votação o ponto três da ordem de trabalhos, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

Ponto nº. 4: “NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DOS PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA EM CONGRESSOS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DE ÍNDOLE AUTÁRQUICA”.

----- Pelo sr. Presidente da Junta de Freguesia do Seixo, Dr. Luis Rocha, foi indicado o nome do presidente da maior junta do concelho, deputado sr. António Cainé, Presidente da Junta de Freguesia de Mira. -----

----- Recorreu-se ao escrutínio secreto, para ser votado o nome sugerido, tendo-se verificado 16 votos afirmativos e 5 abstenções, pelo que foi designado, **por maioria**, o vogal sr. António Aquiles Ribeiro Cainé, Presidente da Junta de Freguesia de Mira, para representar os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho de Mira em congressos e outras organizações de índole autárquica. Não participou na votação o sr. deputado Engº. Tony de Jesus Ventura, por já não estar presente na sala, em virtude de se ter ausentado antes do final dos trabalhos. -----

----- **Ponto nº. 5: “ REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MIRA”**.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Em primeiro lugar, usou da palavra o deputado sr. Dr. Fernando Regateiro para alertar para um pormenor constante do regulamento em apreço, designadamente no n.º 1 que diz: “São admitidos como utilizadores todos os residentes no Concelho de Mira”. Disse que tal imposição era restritiva e que a Biblioteca não deveria servir apenas os residentes no concelho de Mira, porquanto se tratava de um bem de utilização comum, para nacionais e para estrangeiros e devia estar aberta a todos aqueles que a quisessem utilizar para bom fruto, sendo mesmo um engrandecimento para o concelho a sua utilização por não residentes no concelho de Mira. -----

----- Os senhores deputados Dr. Juan António e Dr. Luis Rocha, apesar de inscritos para falar, prescindiram das suas intervenções por o substracto das mesmas se basear precisamente no mesmo ponto focado pelo deputado sr. Dr. Fernando Regateiro. -----

----- O sr. Vereador Nelson Maltez interveio para explicar que não tinha sido intenção do Executivo que a Assembleia aprovasse qualquer dos regulamentos que tinham sido, antecipadamente, remetidos a todos os senhores deputados, quer seja o da Biblioteca, quer seja o Regulamento da Piscina ou o do Cemitério, cujas cópias foram, igualmente, enviadas para conhecimento. Que a intenção tinha sido, tão só, antecipar-se à discussão pública, uma vez que estavam para publicação no “Diário da República”, a seguir iam estar em inquérito público e, posteriormente, iam ser apresentados à Assembleia Municipal para aprovação. No tocante ao Regulamento da Biblioteca Municipal o que existia era um regulamento provisório, que tinha vigorado até ali e a ideia era que fosse aprovado como definitivo. Relativamente ao alerta deixado pelo sr. deputado Dr. Fernando Regateiro, disse que o mesmo era pertinente, que tinha feito o devido registo e que a Câmara Municipal iria tomar as devidas providências para proceder à sua correcção e que era por situações do género que os regulamentos eram submetidos a inquérito público e posteriormente remetidos à Assembleia Municipal. -----

----- A deputada Prof.ª Elzita Seixas, perguntou qual era a altura própria para a Assembleia sugerir alterações aos regulamentos ou dar sugestões, tendo o sr. Vereador Nelson Maltez explicado que a tramitação era a seguinte: o regulamento era aprovado pelo Executivo, posteriormente era enviado para publicação no Diário da República e entrava em fase de inquérito público, exactamente para serem



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

apresentadas reclamações, sugestões, etc. Se fosse o caso, era posteriormente alterado, em função das sugestões apresentadas, sendo as alterações, obviamente, aprovadas pelo Executivo e, a final, aprovadas pela Assembleia Municipal. Depois disso, eram publicados novamente no Diário da República, tornando-se, então, eficazes. Em face da explicação dada, a deputada Profª. Elzita, questionou, novamente, qual era o momento certo para a Assembleia Municipal apresentar sugestões ou correções, como aquela que tinha sido feita ao Regulamento da Biblioteca, pelo sr. deputado Dr. Fernando Regateiro, uma vez que, se o Regulamento ali estava apenas para conhecimento, não vislumbrava qual era então o momento certo para a Assembleia se pronunciar. O sr. Vereador Nelson Maltez, informou que o Regulamento tinha sido enviado para publicação no DR para entrar em período de discussão pública, pelo prazo de 30 dias, dentro do qual, qualquer cidadão, incluindo os deputados municipais podiam apresentar sugestões de alteração. A srª. deputada quis ainda saber se, no período de discussão pública, se realizasse uma sessão da Assembleia não seria a altura própria para o Órgão Deliberativo apresentar as sugestões que melhor entendesse. O sr. Vereador Nelson respondeu que o procedimento legal não era esse e que os deputados municipais eram detentores de todas as capacidades que os comuns dos cidadãos e algumas mais, designadamente, o poder deliberativo e que qualquer deputado, durante a fase de inquérito público podia e devia pronunciar-se sobre o regulamento; que, precisamente por se saber que os deputados municipais eram cidadãos privilegiados, nesse aspecto, porque dependia deles a sua aprovação ou não, se tinha antecipado a sua distribuição por todos os elementos para melhor se poderem debruçar sobre o seu conteúdo. A srª. deputada, uma vez mais, perguntou o que acontecia se o regulamento fosse reprovado pela Assembleia, tendo o sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Dr. Gabriel da Frada, usado da palavra para fazer um esclarecimento, dizendo que qualquer regulamento podia ser reprovado, por uma questão política e que esta era independente da parte técnica e do próprio articulado. Mesmo assim, a srª. deputada ainda quis saber concretamente no tocante à alteração proposta relativamente aos utilizadores da biblioteca, em que altura a alteração proposta seria incluída no regulamento, se era naquele momento, em que o regulamento ali estava para conhecimento, se era depois da discussão pública ou quando o mesmo fosse apresentado para aprovação. O sr. Vereador Nelson Maltez explicou que competia ao executivo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

elaborar regulamentos e à Assembleia aprová-los, ou não. Entretanto, os cidadãos, incluindo os deputados municipais, podiam pronunciar-se. No que foi feito, relativamente ao Regulamento da Biblioteca, tinha sido já aceite a sugestão proposta, mas não era aquela a fase em que a Assembleia se devia pronunciar. O deputado sr. Dr. Fernando Regateiro, interveio para clarificar a questão dizendo que o regulamento apresentado à Assembleia, mereceu prévia aprovação pelo Executivo Municipal; que a Assembleia não se limitava a aprová-lo, mas que o mesmo merecia discussão e que o que estava em causa era se, durante essa discussão, poderiam ser apresentadas alterações que seriam aprovadas na forma definitiva. O sr. Vereador Nelson respondeu que, técnica e legalmente, isso não era possível. -----

----- Antes de finalizar, o sr. deputado Dr. Fernando Regateiro solicitou que, de futuro, sempre que fossem remetidos regulamentos ou outros documentos para conhecimento da Assembleia e fez questão de dizer que achava louvável que isso acontecesse porque permitia que a Assembleia se antecipasse ao debate público, os mesmos fossem referenciados na ordem de trabalhos da sessão para que não restassem dúvidas de que eram apenas para conhecimento e não para aprovação. -----

----- Tendo sido encerrado o ponto nº. 5 da Ordem de Trabalhos da presente sessão, o sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu por terminados os trabalhos, ao mesmo tempo que solicitou autorização para se proceder à assinatura, em minuta, da acta respectiva, a qual foi concedida por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal foi declarada encerrada a sessão, sendo dezassete horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as respectivas deliberações foram tomadas conforme se refere no texto. -----

